

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO. ----

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se nas instalações da sede de freguesia, sitas no Largo Dr. Martins Pratas, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Sabóia, presidida pelo Senhor António Manuel dos Reis Ventura, Presidente da Assembleia, convocada ao abrigo do artigo décimo primeiro da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----**Período Antes da Ordem do Dia:** -----

Ponto um - Apreciação e deliberação da ata da sessão anterior; -----

Ponto dois - Assuntos de Interesse para a Freguesia; -----

-----**Período da Ordem do Dia** -----

Ponto um: Apreciação e deliberação do protocolo de colaboração para a realização do Campo de Férias – Verão 2024, a celebrar entre a Freguesia de Sabóia, o Município de Odemira e a Cautchú – Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto, conforme disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, 12 de setembro; ----

Ponto dois: Análise de relatório trimestral - conforme alínea e) do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- **Abertura de Sessão** -----

Pelas vinte e uma horas e três minutos o Senhor António Manuel dos Reis Ventura, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, tendo-se verificado a presença de seis membros da Assembleia de Freguesia, a saber: António Manuel dos Reis Ventura, António Manuel Venâncio da Encarnação, Artur Manuel Melo Afonso, Eduardo Alexandre Martins Rodrigues, Maria Amélia da Costa Pais e Maria de Lurdes Silva Simão Dias. -----

Faltas: Manuel Inês Maria. -----

Pelo Executivo da Junta Freguesia esteve presente o Presidente, Fernando Manuel Conceição Guerreiro, o Secretário, o Senhor Humberto Manuel Guerreiro Mendes e a Tesoureira, a Senhora Daniela da Silva Bernardo Martins. Tendo sido constituída a mesa e verificada a existência de quórum o Senhor António Manuel dos Reis Ventura, na qualidade de Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por aberta a sessão. -----

-----**Período Antes da Ordem do Dia:** -----

No ponto um - Apreciação e deliberação da ata da sessão anterior. Não havendo dúvidas procedeu-se à votação. -----

A mesma foi aprovada por unanimidade, com um impedimento de voto por parte do Senhor Manuel Inês Maria por não ter estado presente na reunião anterior. -----

No ponto dois - Nos assuntos de interesse para a freguesia, o Senhor Artur Afonso alertou para o facto da rega no bairro estar a ser feita no período entre as onze horas e o meio dia, e questionou se o sistema era automático ou manual. O Senhor Presidente da Junta respondeu que estava ciente que o horário não era ideal, mas que devido a outros serviços por vezes é impossível fazer a rega mais cedo, visto que o sistema na localização em questão é manual. O Senhor António Venâncio advertiu que se deveria de instalar uma vedação melhor no estaleiro. Também chamou a atenção ao estado de degradação da estrada de acesso à Junceira, e pediu informação sobre o estado de pedido da reaplicação das marcações rodoviárias do troço de estrada entre Sabóia e a Portela da Fonte Santa. Alertou também para a continuação da falta de rede móvel em partes da freguesia. Mais, expressou o seu desagrado pelo fato do Município só disponibilizar transporte gratuito para as praias no litoral, deixando o interior do município mais uma vez esquecido. O Senhor Presidente da Junta informou que já foi iniciado o processo de melhoramento do estaleiro, o que também inclui a vedação. Informou que está prevista a reparação da estrada da Junceira, bem como a que liga a Nave Redonda às Craveiras. Quanto à antena de telecomunicações da Portela da Fonte Santa, já pediu esclarecimento ao Município, mas até ao momento ainda não obteve resposta. Sobre o facto de o interior continuar a não ser contemplado nos transportes para as praias, já foi alvo de discussão em diversas reuniões. A Senhora Amélia Pais expressou o seu descontentamento por o Município não atender aos pedidos de transporte para as atividades das escolas, mas disponibilizar transporte para estes fins. O senhor Eduardo Rodrigues inquiriu sobre a situação dos transportes escolares dos alunos residentes na freguesia de Santa Clara-A-Velha serem feitos pela Freguesia de Sabóia. O Senhor Presidente da Junta respondeu que já foram pedidos esclarecimentos ao Município, até à data sem resposta, mas que espera ter mais informações até setembro antes do início do novo ano letivo. Os membros da Assembleia em geral expressaram a opinião que deveria ser tomada uma posição mais firme face ao Município e à Freguesia de Santa Clara-A-Velha. O Senhor Eduardo Rodrigues acrescentou ainda que apreciaria que até à data da próxima Assembleia houvesse um agradecimento por parte da Freguesia de Santa Clara-A-Velha por ter sido a nossa Freguesia a assegurar os transportes escolares desta no ano letivo de 2023/2024. O Senhor Presidente da Junta lançou o pedido aos membros da Assembleia para irem pensando sobre o procedimento a adotar com dois dos veículos da Freguesia, nomeadamente uma

carrinha Ford cuja reparação já não compensa, sendo que as opções são venda ou abate no seu caso, e uma carrinha Mercedes usada no transporte escolar, que por Lei não pode continuar a ser usada mais para essa finalidade. Uma vez que terá de ser adquirida uma nova carrinha para o transporte escolar, resta decidir se a atual deverá ser mantida para outro tipo de transportes ou vendida em hasta pública. Para além disso, o Senhor Presidente da Junta informou que o início das obras na Casa do Povo está previsto para o mês de julho. O Senhor Eduardo Rodrigues levantou a questão sobre qual o procedimento a adotar em relação à limpeza dos quintais das casas abandonadas dentro da aldeia. O Senhor Presidente da Junta respondeu que este tipo de situação deve ser comunicado à GNR. A Senhora Amélia Pais sugeriu a mudança da localização do depósito de óleos alimentares na Rua Gago Coutinho. Por fim, o Senhor Presidente da Junta chamou a atenção para a informação errónea que circula sobre a não-realização de funerais ao fim-de-semana, esclarecendo que se trata de uma informação falsa, nada se opõe à sua realização, desde que haja coordenação entre a agência funerária em questão, a igreja, e a Freguesia, e assim estarem reunidas as condições necessárias em tempo útil para o efeito. -----

----- **Período da Ordem do Dia** -----

Ponto um: Apreciação e deliberação do protocolo de colaboração para a realização do Campo de Férias – Verão 2024, a celebrar entre a Freguesia de Sabóia, o Município de Odemira e a Cautchú – Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto, conforme disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, 12 de setembro; ----
Aprovado por unanimidade. -----

Ponto dois: Análise de relatório trimestral - conforme alínea e) do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

O relatório foi apreciado; -----

----- **Intervenção do Público** -----

Não houve intervenções por parte do público -----

Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão às vinte e duas horas e dezoito minutos, da qual se exarou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e pelos Secretários. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

(António Manuel dos Reis Ventura)

Primeira Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia,

(Maria de Lurdes Silva Simão Dias)